

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 545/DGP/IFRS, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, e o que consta no Processo nº 23419.000558/2016-54,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor ANDERSON RICARDO YANZER CABRAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula siape nº 2280218, conforme processo nº 23419.000558.2016-54, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 18 de março de 2019 as 13:26. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 18 de março de 2019 as 13:25. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: F4D7E841D2DD7564540B5E5D0AC397F2